



METROPOLITANO LIGEIRO DE MIRANDELA, SA

## PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2019

### **1. Plano de atividades e pressupostos de atuação**

Como tem sido amplamente referido nos Relatórios e Contas destes últimos anos, a atividade da Metro Ligeiro de Mirandela, SA tem-se circunscrito à gestão corrente dos meios materiais e humanos de que dispõe, operando nos troços Mirandela-Carvalhais e Mirandela-Cachão.

Também como se tem afirmado, tal operação tem-se desenvolvido numa base corrente, sem uma visão estratégica e de investimento, em virtude da prolongada espera pelos desenvolvimentos finais que devem ser protagonizados por todos aqueles que têm responsabilidades na mobilidade das populações servidas pela linha do Tua.

Entretanto, estão já criados os instrumentos contratuais e a quase globalidade das condições materiais para que, durante os próximos meses, a mobilidade no vale do Tua, incluindo o caminho-de-ferro, passe, definitivamente, a ser gerida pela Agência para o Desenvolvimento do Vale do Tua, na base da entrada em operação do concessionário a quem tal mobilidade foi entregue. Para que tal entrada em operação se concretize, resta:

(i) A obtenção, por parte do concessionário, das necessárias licenças que lhe permitirão circular na via-férrea;

(ii) A obtenção do visto do Tribunal de Contas relativamente ao Acordo celebrado no dia 29 de março de 2018 entre a ADRVT, CP e a IP, bem como a homologação do mesmo pelos membros do Governo nele mencionados.

Por outro lado e a montante do Acordo acabado de mencionar, não deve perder-se de vista a Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2016, emitida no dia 30 de agosto, a qual, para o que aqui releva:

- Desclassifica da rede ferroviária nacional os troços da Linha do Tua entre a Estação Ferroviária do Tua e a base da Barragem e entre a Estação de Brunheda e a Estação Ferroviária de Mirandela-Carvalhais;
- Determina que a exploração do troço (desclassificado) entre a Estação de Brunheda e a Estação Ferroviária de Mirandela-Carvalhais seja efetuada pelo operador que, no âmbito do projeto de mobilidade aprovado e em cooperação com as autarquias locais, se proponha fazê-lo, nos termos e condições a regular contratualmente, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 10/90, de 17 de março;

1

- R.
- Determina que a exploração do serviço público de transporte nos troços desclassificados cessa com a entrada em funcionamento do projeto de mobilidade acima referido.

Então, face aos precisos termos do referido Acordo e dessa Resolução, forçoso se torna inferir que a atividade da MLM, SA cessará com a entrada em funcionamento do projeto de mobilidade apontado num e noutra. Ora, em função do conhecimento da realidade de que dispõe o Conselho de Administração da MLM, SA sobre a entrada em funcionamento desse projeto, é expectável que a mesma se venha a concretizar no início do segundo semestre de 2019, pelo que, em princípio, a empresa encerrará as suas operações no final do primeiro semestre desse ano.

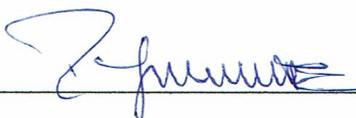
Por conseguinte e à luz de tudo o que se disse, ao longo dos primeiros seis meses de 2019 a MLM, SA continuará a operar. Contudo, os moldes em que essa operação terá lugar serão muito diferente do que vem sucedendo nos últimos anos. De facto, em virtude de:

- Já a partir de meados de dezembro do corrente não ser possível circular na via-férrea, no troço Mirandela-Cachão, por causa das obras que é necessário executar nesse troço de via;
- O estado da via, no troço Mirandela-Carvalhais, já não aconselhar a circulação das automotoras, sendo certo que o investimento na sua recuperação envolve montantes muito pesados, não acessíveis à empresa;
- As próprias automotoras já terem atingido um número de quilómetros muito elevado, o que exige uma intervenção de fundo ao nível da respetiva revisão em oficina, cujos custos também não são suportáveis pela empresa, a que acresce o facto de não se justificar tal intervenção, em virtude da entrada em ação, para breve, do novo operador,

já a partir do dia 17 de dezembro cessará totalmente o transporte de passageiros por automotora, sendo este substituído por transporte rodoviário.

Apesar do predito, a MLM assume que se mantém a relação contratual com a CP – Comboios de Portugal, E.P.E.. Tais relações serão terminadas quando a atividade da empresa cessar, o que deverá suceder no final do próximo mês de junho.

Na sequência da manutenção da referida relação contratual, é perfeitamente expectável que a CP pague os serviços que a MLM, SA lhe vai prestar ao longo do período em que a operação vai ter lugar. Esta premissa tem total cabimento e assenta não só na Resolução do Conselho de Ministros nº 47/2016, como também no Acordo firmado entre as duas empresas em 25 de outubro do corrente. Assim sendo, o presente Plano de Atividades e Orçamento acolhe o pressuposto segundo o qual a CP transferirá para a MLM as verbas correspondentes a seis meses de atividade, na base dos valores



transferidos no ano corrente, em conformidade com o previsto no Acordo de 25 de outubro.

Entretanto e como logicamente decorre da alteração do modelo de negócio da empresa, da ferrovia para a rodovia, há custos que deixam de existir e outros que surgem reforçados. De entre os principais custos que desaparecem, temos:

- Combustíveis;
- Algumas despesas com o pessoal;
- Seguro de responsabilidade civil;
- Conservação e manutenção do equipamento ferroviário, e;
- Honorários (parcialmente).

Os custos que saem reforçados, circunscrevem-se ao reforço dos serviços prestados pelos operadores rodoviários subcontratados pela MLM.

No que se refere aos rendimentos, espera-se que deixe de existir a renda paga pela EMEF pelo arrendamento dos armazéns de Carvalhais.

Isto posto e tendo em consideração tudo o antedito, em síntese, são estas as premissas na base das quais foi elaborado o Plano de Atividades e Orçamento da MLM para o ano de 2019:

- A laboração efetiva da MLM, SA termina em 30 de junho de 2019;
- A empresa receberá da CP, na íntegra, as seis mensalidades correspondentes aos primeiros seis meses de 2019 em que irá operar;
- Ausência de investimentos;
- Não se assistirá ao incremento do número de passageiros transportados nem à sua diminuição;
- Não ocorrerão mexidas nos preços de venda praticados pela empresa (preços dos bilhetes);
- Estabilidade do valor dos Gastos com o Pessoal, tomando por referência os valores associados aos últimos meses de 2018. Quer isso dizer que se pressupõe constante o número de pessoas ao serviço da empresa, bem como as correspondentes remunerações base (tomou-se em consideração o impacto da atualização do salário mínimo nacional);

- JR
- Ausência de gastos extraordinários respeitantes a eventuais indemnizações a pagar ao pessoal, resultantes do encerramento da empresa. Neste âmbito, pressupõe-se que a empresa que ficará encarregue da mobilidade no vale do Tua absorverá a totalidade (ou quase) do atual quadro de pessoal da MLM, SA ou que a Câmara Municipal de Mirandela conceba uma solução ocupacional para os trabalhadores da empresa que obvie o pagamento dessas indemnizações;
  - Não estão contemplados neste orçamento eventuais ganhos que resultem da transferência para terceiros do património da empresa, nem os efeitos financeiros que para ela possam resultar do pagamento da globalidade (ou parte) da dívida que a empresa tem para com a CP, a qual ascende, neste momento, a cerca de 1.730.000,00 €;
  - Evolução normal, face àquilo que foi acontecendo ao longo de 2018, das rubricas de gastos diversos de exploração e de gastos financeiros.

Portanto e como se percebe a partir do antedito, este Plano de Atividades e Orçamento para 2019 apenas respeita às operações previstas para o normal funcionamento da empresa até ao final da sua atividade de exploração corrente, não contemplando o conjunto de atos e operações de natureza financeira conducentes à sua total liquidação.

Importa acrescentar, sendo tal de extrema importância, que o próprio Conselho de Administração da MLM, SA desconhece, nesta altura, qual o momento exato em que o concessionário toma conta, efetivamente, de todo o processo relativo à mobilidade no Vale do Tua, em especial no que se refere às populações abrangidas pela linha férrea. De todo o modo, elaborou-se o presente Plano de Atividades e Orçamento que cobre apenas os primeiros seis meses do ano, em virtude de se entender como plausível que essa tomada tenha lugar no início do segundo semestre do próximo ano.

## **2. Rendimentos esperados**

Os rendimentos (correntes) esperados, como vem sucedendo, resultam:

- Da venda de títulos de transporte aos utilizadores dos meios disponibilizados pela empresa, e;
- Dos serviços prestados à CP pela realização do serviço de transporte (rodoviário) entre Mirandela e Tua.



No que se reporta ao valor dos serviços a prestar à CP, acima referidos, estima-se que o valor correspondente venha em total sintonia com aquilo que mensalmente foi acontecendo durante o ano de 2018.

Quanto aos rendimentos provenientes da venda de títulos de transporte pela empresa e que constituem a sua receita direta, prevê-se que não haja aumento relativamente ao histórico de 2018.

### **3. Gastos esperados**

Comparativamente a 2018, os gastos correntes esperados para o ano de 2019 irão acusar o impacto da alteração do modelo de negócio a que acima se aludiu. Nesse sentido, de 2018 para 2019 assistir-se-á a uma modificação na tipologia/estrutura dos custos de exploração da empresa, no contexto dos denominados Fornecimentos e Serviços Externos.

Perspetiva-se uma estabilização do valor dos Gastos com o Pessoal, considerando a manutenção do número de pessoas que compõe o quadro de pessoal da empresa, bem como a estabilidade dos níveis remuneratórios relativamente ao final de 2018.

Os Gastos Financeiros estarão em linha com o que vem sucedendo em 2018, considerando a estabilidade do indexante.

O valor das Depreciações do Exercício será nulo, tendo em conta:

- A ausência de investimento em 2018 e no ano objeto deste orçamento;
- O facto de os elementos constitutivos do ativo fixo adquiridos em períodos anteriores já terem atingido o final da sua vida útil.

### **4. Investimentos previstos/Gastos plurianuais**

Não estão previstos investimentos nem gastos plurianuais para o ano de 2019 (primeiro semestre), quer de expansão quer de substituição.

Neste domínio, apenas se prevê despende as verbas necessárias para a manutenção corrente dos ativos de exploração da empresa.

### **5. Equilíbrio das peças orçamentais**

Em função dos valores orçamentados e sua conjugação, constata-se que:

- Será obtido um prejuízo que ascenderá a cerca de 3.708,57 €;

- O equilíbrio de tesouraria da empresa está garantido, sendo, inclusivamente, gerado um excedente, desde que, obviamente, sejam recebidas as verbas mensais que se irão faturar à CP;

- Face ao superavit de tesouraria que será gerado até à dissolução da MLM, não se esperam constrangimentos no desenrolar da sua atividade.

Mirandela, 30 de novembro de 2018

O Conselho de Administração



Jilic Rodri



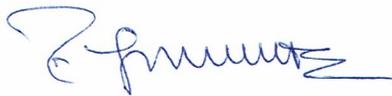
METROPOLITANO LIGEIRO DE MIRANDELA, S.A.

QUADRO VII - BALANÇO PREVISIONAL PARA O EXERCÍCIO DE 2019 (1.º semestre)

RUBRICAS	30-06-2019
<b>ATIVO</b>	
<b>Ativo não corrente</b>	
	<b>0,00</b>
<b>Ativo corrente</b>	
Estado e outros entes públicos	1 272,46
Diferimentos	2 669,38
Caixa e depósitos bancários	105 453,37
	<b>109 395,21</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>109 395,21</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>	
<b>Capital próprio</b>	
Capital realizado	125 000,00
Resultados transitados	-1 763 978,48
Resultado líquido do período	-3 708,57
<b>Total do capital próprio</b>	<b>-1 642 687,05</b>
<b>Passivo</b>	
<b>Passivo não corrente</b>	
	<b>0,00</b>
<b>Passivo corrente</b>	
Estado e outros entes públicos	13 579,77
Outras contas a pagar	1 738 502,49
	<b>1 752 082,26</b>
<b>Total passivo</b>	<b>1 752 082,26</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>	<b>109 395,21</b>

Mirandela, 30 de novembro de 2018

O Conselho de Administração

  
Felício Rodrigues



**METROPOLITANO LIGEIRO DE MIRANDELA, S.A.**  
**QUADRO V - ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2019 (1.º semestre)**

<b>RUBRICAS</b>	<b>VALORES</b>
<b>1 - RECEBIMENTOS</b>	
1.1 - Capital subscrito	0,00
1.2 - Instrumentos de Capital	0,00
1.3 - Suprimentos	0,00
1.4 - Rendimentos financeiros	0,00
1.5 - Empréstimos a curto prazo	0,00
1.6 - Empréstimos a médio prazo	0,00
1.7 - Empréstimos a longo prazo	0,00
1.8 - Subsídios ao investimento	0,00
1.9 - Imposto sobre o rendimento	30,58
	<b>30,58</b>
<b>2 - PAGAMENTOS</b>	
2.1 - Reembolso de suprimentos	0,00
2.2 - Reembolso de subsídios	0,00
2.3 - Reembolso de empréstimos:	
* Curto prazo	0,00
* Médio prazo	0,00
* Longo prazo	0,00
2.4 - Gastos financeiros de financiamento	0,00
2.5 - Imposto sobre o rendimento	0,00
2.6 - Resultados distribuídos	0,00
2.7 - Outros	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>
<b>3 - SALDO</b>	<b>30,58</b>

Mirandela, 30 de novembro de 2018

O Conselho de Administração



**METROPOLITANO LIGEIRO DE MIRANDELA, S.A.**

**QUADRO VI - ORÇAMENTO ANUAL DE TESOURARIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019 (1.º semestre)**

<b>RUBRICAS</b>	<b>VALORES</b>
1 - RECEBIMENTOS DE EXPLORAÇÃO	155 073,98
2 - PAGAMENTOS DE EXPLORAÇÃO	189 763,14
3 - TESOURARIA DE EXPLORAÇÃO	-34 689,16
4 - RECEBIMENTOS EXTRA-EXPLORAÇÃO:	
4.1 - Desinvestimentos	0,00
4.2 - Capital subscrito, instrumentos capital e reservas	0,00
4.3 - Suprimentos	0,00
4.4 - Rendimentos financeiros	0,00
4.5 - Empréstimos	0,00
4.6 - Subsídios ao investimento	0,00
4.7 - Imposto sobre o rendimento	30,58
<b>SUBTOTAL</b>	<b>30,58</b>
5 - PAGAMENTOS EXTRA-EXPLORAÇÃO	
5.1 - Investimentos novos e em curso	0,00
5.2 - Gastos plurianuais	0,00
5.3 - Reembolsos de suprimentos	0,00
5.4 - Reembolso de subsídios	0,00
5.5 - Reembolso de empréstimos	0,00
5.6 - Gastos financeiros de financiamento	0,00
5.7 - Imposto sobre o rendimento	0,00
5.8 - Resultados distribuídos	0,00
5.9 - Outros	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>
6 - TESOURARIA EXTRA-EXPLORAÇÃO	30,58
7 - TESOURARIA GLOBAL	-34 658,58
8 - DISPONÍVEL INICIAL	140 111,95
9 - SALDO ACUMULADO DE TESOURARIA	105 453,37

Mirandela, 30 de novembro de 2018

O Conselho de Administração

  
Filipe Rodrigues



**METROPOLITANO LIGEIRO DE MIRANDELA, S.A.**

**QUADRO IV - ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2019 (1.º semestre)**

<b>Rubricas</b>	<b>VALORES</b>
<b>1 - RECEBIMENTOS</b>	
1.1 - Pronto pagamento	14 528,64
1.2 - Crédito	140 545,34
1.3 - Adiantamento de clientes	0,00
1.4 - Rendimentos financeiros correntes	0,00
1.5 - Subsídios à exploração	0,00
1.6 - IVA	0,00
<b>Total</b>	<b>155 073,98</b>
<b>2 - PAGAMENTOS</b>	
2.1 - Fornecedores de materiais e serviços	58 192,64
2.3 - Remunerações brutas e outros gastos c. pessoal	57 921,25
2.4 - IVA	73 599,25
2.5 - Gastos financeiros de funcionamento	0,00
2.6 - Outros	50,00
<b>Total</b>	<b>189 763,14</b>
<b>3 - TESOURARIA DE EXPLORAÇÃO</b>	<b>-34 689,16</b>

Mirandela, 30 de novembro de 2018

O Conselho de Administração



**METROPOLITANO LIGEIRO DE MIRANDELA, S.A.**

**QUADRO III - DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DOS RESULTADOS 2019 (1.º semestre)**

(VALORES EM EUROS)

Rendimentos e Gastos	Exercício
	1.º Sem. 2019
Vendas e serviços prestados	111 647,27
Fornecimentos e serviços externos	53 882,08
Gastos com o pessoal	57 870,05
Outros rendimentos	0,00
Outros gastos	50,00
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>	<b>-154,86</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	0,00
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>	<b>-154,86</b>
Gastos de financiamento (líquidos)	-3 500,00
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>-3 654,86</b>
Imposto sobre o rendimento do período	53,71
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>-3 708,57</b>

Mirandela, 30 de novembro de 2018

O Conselho de Administração

  
Filipe Rodrigues



METROPOLITANO LIGEIRO DE MIRANDELA, S.A.

QUADRO I - ORÇAMENTO DOS GASTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2019 (1.º semestre)

Designação	%	Valor
<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>		<b>53 882,08</b>
Eletricidade	1,73%	1 993,20
Combustíveis	0,00%	0,00
Água	0,25%	288,10
Ferramentas e utensílios de desg. rápido	0,46%	526,47
Material de escritório	1,19%	1 376,32
Comunicação	1,28%	1 471,00
Seguro de responsabilidade civil	0,00%	0,00
Deslocações + Despesas de representação	0,31%	358,06
Conservação e reparação	0,00%	0,00
Limpeza, higiene e conforto	0,29%	332,57
Honorários	0,00%	0,00
Contencioso e notariado	0,17%	200,00
Trabalhos especializados	5,27%	6 074,42
Transportes alternativos	35,61%	41 055,20
Outros Fornecimentos e Serviços	0,18%	206,75
<b>Impostos e taxas</b>	<b>0,04%</b>	<b>50,00</b>
<b>Gastos com o Pessoal</b>		<b>57 870,05</b>
Remuneração da Administração	0,00%	0,00
Remunerações do pessoal	40,63%	46 849,82
Encargos patronais	8,60%	9 911,88
Seguro de acidentes de trabalho	0,65%	750,00
Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho	0,31%	358,35
Outros gastos c/ pessoal	0,00%	0,00
<b>Depreciações</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
<b>Gastos e Perdas Financeiros</b>	<b>3,04%</b>	<b>3 500,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>115 302,13</b>

Mirandela, 30 de novembro de 2018

O Conselho de Administração



**METROPOLITANO LIGEIRO DE MIRANDELA, S.A.**  
**QUADRO II - PLANO ANUAL DE INVESTIMENTOS - 2019 (1.º semestre)**

Em €

Designação	Valor
<b><i>Ativo Fixo Tangível</i></b>	
* Grande reparação dos rodados das automotoras (uma)	0,00
* Grande reparação da via Mirandela/Carvalhais	0,00
<b>Sub-Total</b>	<b>0,00</b>
<b><i>Ativo Intangível</i></b>	0,00
<b>Sub-Total</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

Mirandela, 30 de novembro de 2018

O Conselho de Administração